

Rede nº 222/26

Data: 07/04/2026

Assunto: **PRÊMIO MPT NA ESCOLA 2026 - “A ESCOLA NO COMBATE AO TRABALHO INFANTIL”**

Senhores Diretores,

A EFAPE, em parceria com o Ministério Público do Trabalho (MPT), torna público o regulamento do Prêmio MPT na Escola – Resgate à Infância, iniciativa que tem como objetivo reconhecer e premiar os melhores trabalhos literários, artísticos e culturais produzidos por estudantes das escolas públicas.

Nesta edição, poderão participar as Unidades Regionais de Ensino do município de São Paulo: Centro, Centro Oeste, Centro Sul, Leste 1, Leste 2, Leste 3, Leste 4, Leste 5, Norte 1, **Norte 2**, Sul 1, Sul 2 e Sul 3.

Temas por segmento:

- ✓ 4º e 5º ano do Ensino Fundamental: Trabalho Infantil
- ✓ 8º e 9º ano do Ensino Fundamental: Profissionalização do(a) adolescente / aprendizagem profissional

Cronograma:

Até **04/05/2026**: encaminhamento dos trabalhos das escolas às respectivas URE + [ficha de adesão \(clique aqui\)](#).

Importante: cada escola poderá submeter apenas um trabalho.

Orientamos que as Unidades Escolares realizem [a leitura atenta do regulamento \(clique aqui\)](#) e utilizem os materiais pedagógicos disponibilizados pelo MPT para subsidiar o desenvolvimento das atividades com os estudantes.

Público-alvo: Estudantes do 4º, 5º, 8º e 9º do Ensino Fundamental, das Unidades Regionais de Ensino do município de São Paulo: Centro, Centro Oeste, Centro Sul, Leste 1, Leste 2, Leste 3, Leste 4, Leste 5, Norte 1, **Norte 2**, Sul 1, Sul 2 e Sul 3.

Datas:

- ✓ 06/04 Indicação do representante da URE
- ✓ 04/05 Envio dos trabalhos pelas Unidades Escolares para o Núcleo Pedagógico da sua respectiva URE

Atenciosamente,

Geandro de Oliveira

Coordenador Geral - Dirigente Regional de Ensino

Unidade Regional de Ensino – Norte 2